



0074

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.770 , DE 30 DE Janeiro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao alargamento da Avenida José Vicente de Barros

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:


**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de **BENJAMIN DE FARIA** ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC 53.036.091.001 e necessária ao alargamento da Avenida José Vicente de Barros.

"**ÁREA 2** - Inicia-se no ponto **T** e segue 3,80m confrontando com propriedade de **ANTONIO EDÉSIO PEREIRA** até o ponto **U**, deflete à direita e segue 29,10m confrontando com área remanescente de propriedade de **BENJAMIN DE FARIA** até o ponto **V**, deflete à direita e segue 3,80m confrontando com propriedade de **MARLI SANT'ANA** até o ponto **W**, deflete à direita e segue 29,10m confrontando com a Avenida José Vicente de Barros até o ponto **T** inicial, perfazendo uma área de 116,18 metros quadrados"

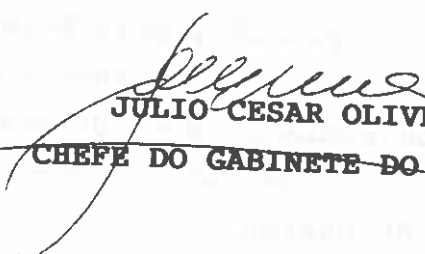
**ARTIGO 2º** - A área de que trata o Artigo 1º está caracterizada na planta AD-676 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

1777  
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Janeiro de 1992,  
3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de Janeiro de 1992.

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 06/02/92

